

**Lei n.º 347/2023.**

CRIA A BANDA MUNICIPAL DE MÚSICA, DENOMINADA "BANDA DE MÚSICA ISNALDO MASCENA VERAS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Luciano Torres Martins**, Prefeito Municipal de Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** o seguinte Ato Normativo:

Art. 1 – Cria a Banda Municipal de Música denominada **BANDA DE MÚSICA ISNALDO MASCENA VERAS**, com os seguintes objetivos:

- I- Difundir a música instrumental, bem como fomentar a cultura local.
- II- Participar de desfiles, solenidades, datas cívicas e comemorativas, assim como festividades.
- III- Outros objetivos, voltados ao fomento e difusão da arte musical daquela comunidade e da outras.

Art. 2 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de dezembro de 2023.



**LUCIANO TORRES MARTINS**  
Prefeito de Ingazeira/PE

